



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

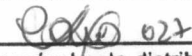
REQUERIMENTO Nº  
**372/2019**

Senhor Presidente,

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuídos

Em 12 / 04 / 2019

  
Responsável pela distribuição

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, pedido de informações:

1. À Sra. Máira Pinto Colares, Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania:

a. Atualmente, como se estruturam os fluxos de abordagem da População em Situação de Rua na capital?

i. O serviço é prestado diretamente pela prefeitura ou pelo terceiro setor?

ii. Quantas equipes são responsáveis pela abordagem? Qual sua atual composição (quantos profissionais? Qual sua formação?)

iii. Qual a estrutura garantida à equipe para sua atuação (veículos, motorista)?

b. Quais as políticas públicas atualmente existentes nas diversas áreas (assistência social, saúde, educação, capacitação e reinserção profissional) para acolhimento da população em situação de rua em Belo Horizonte?

c. Quais as políticas públicas específicas para LGBTs em situação de rua na cidade de Belo Horizonte?

i. Qual o papel do Centro de Referência LGBT no acolhimento de LGBTs em situação de rua?

ii. Quais ações concretas têm sido tomadas para garantir a integridade física e psicológica de LGBTs nos abrigos da capital diante do risco de violência a que estão submetidos?

iii. Há algum tipo de prioridade para o acolhimento de famílias LGBTs no abrigo Pompeia?

iv. Qual é a atuação situação demanda/oferta de vagas no abrigo Pompeia?

v. Qual o fluxo de acesso aos abrigos da capital, principalmente o Pompeia?

d. A SMASAC está ciente das operações de fiscalização realizadas que vêm ocorrendo sem a presença da Assistência Social e que têm como alvo específico a população em situação de rua, visando a limpeza das ruas? Qual seu posicionamento quanto a isto?

e. Especificamente no que toca ao abrigo Pompeia:

i. Que informem como funcionam os critérios de acesso ao abrigo Pompeia;

REQUERIMENTO ANALISADO  
Em 12/04/2019  
DIVAPC

- ii. Que enviem a lista de espera e informem quantas famílias atualmente estão sendo beneficiadas e qual o tempo médio de espera;
- iii. Que informem se a atual política de abrigamento de famílias em BH é considerada suficiente ou insuficiente;
- iv. Em caso de ser considerada insuficiente, quais medidas estão sendo tomadas para resolver a questão.
- f. À Subsecretaria de Direitos de Cidadania, mais especificamente à Diretoria de Igualdade Racial, para que:
- i. Informe quais as políticas de assistência e promoção de direitos da população em situação de rua a partir da perspectiva racial;
- ii. Informe quais as políticas públicas específicas para enfrentamento ao racismo no que toca à população em situação de rua;
- iii. Informe qual o diagnóstico atual, a partir da promoção da igualdade racial, da situação da população em situação de rua no município de Belo Horizonte e quais as propostas de atuação e metas do governo para os últimos 2 (dois) anos do mandato do Pref. Alexandre Kalil.

2. Ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde:

- a. Qual o atual fluxo de atendimento das pessoas em situação de rua que necessitam de atendimento médico-hospitalar?
- b. É constitucional/legal negar atendimento imediato nas unidades municipais de saúde a pessoas em situação de rua encaminhando-as primeiro ao Centro Pop?
- c. Quais as políticas públicas de saúde destinadas especificamente para população em situação de rua na cidade de Belo Horizonte?
- i. Como é possível acessá-las?

3. À Sra. Maria Fernandes Caldas, Secretária Municipal de Política Urbana:

- a. Qual a função das fiscalizações realizadas pelas equipes compostas pela "Fiscalização", pela Guarda Municipal e por agentes da SLU junto à população em situação de rua?
- b. Quais as diretrizes de referida fiscalização?
- c. Qual o fundamento legal da fiscalização realizada pela equipe?
- d. Por quê a assistência social e agentes de saúde não compõem a equipe?
- e. Quais as diretrizes para o recolhimento ou não dos pertences das pessoas em situação de rua?

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

*Bella Gonçalves*  
Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO ANALISADO
Tipo: <u>PEDIDO DE INFORMAÇÃO</u>
Em <u>12/04/18</u>
<i>Alv. T. S. M. S. C. M. 567</i>
DIVAPC